



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: GERCINO JOSE DA SILVA

CPF: 074.209.038-83

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.024 - PERÍODO DE 01/11/2.024 a 30/11/2.024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 008/2024	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 64.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 15.087,55
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 27,62
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 15.115,17
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 15.115,17

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **11/2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	5.842,81		5.842,81	5.842,81	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras / Mat. de Construção					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 5.842,81		R\$ 5.842,81	R\$ 5.842,81	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	15.115,17
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	5.842,81
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	9.272,36
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	9.272,36

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 30 DE NOVEMBRO DE 2.024

GERCINO JOSE DA SILVA
Presidente da Entidade
CPF: 074.209.038-83

DOUGLAS PIAUI DA SILVA
Conselheiro Fiscal
CPF: 402.481.048-02



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.024 - PERÍODO DE 01/11/2.024 a 30/11/2.024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: GERCINO JOSE DA SILVA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 27,62
SALDO ANTERIOR			R\$ 15.087,55
TOTAL			R\$ 15.115,17
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 0,00.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R\$
Recursos Humanos	11/2024	R\$ 5.842,81
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.842,81
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 9.272,36
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 9.272,36



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESP. DO DOC. FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
25/11/2024	HOLERITE	PGT. ANA NERI GONZAGA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024	RECURSOS HUMANOS	966,54
25/11/2024	HOLERITE	PGT. CANDICE ARAUJO NERIS COSTA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024	RECURSOS HUMANOS	1.491,59
25/11/2024	HOLERITE	PGT. LARA CRISTINA ANTONINI SHINKADO - REF. 1ª PARCELA 13º/2024	RECURSOS HUMANOS	1.868,86
25/11/2024	HOLERITE	PGT. RITA DE CASSIA DA SILVA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024	RECURSOS HUMANOS	1.032,55
25/11/2024	HOLERITE	PGT. THAMIRES SANTOS ARAUJO DA SILVA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024	RECURSOS HUMANOS	483,27
TOTAL				R\$ 5.842,81

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 30 DE NOVEMBRO DE 2.024.

GERCINO JOSE DA SILVA
Presidente da Entidade
CPF: 074.209.038-83

DOUGLAS PIAUI DA SILVA
Conselheiro Fiscal
CPF: 402.481.048-02

-
- (1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
 - (3) Notas Fiscais e Recibos.
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.